

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV

Entes:

CNPJ	NOME
46.482.865/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
50.320.415/0001-10	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHABELA
03.206.986/0001-49	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ILHABELA
07.984.395/0001-53	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor), e
- Pensão por morte.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei nº 336, de 20 de outubro de 2005, e
- II** - Lei nº 1.052, de 01 de setembro de 2014.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para

aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se

mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I** - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II** - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III** - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do subitem **4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios; ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-actuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q_x^S Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	q_x^S Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97																													
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																													
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$	$FA \geq (1+IGP-DI)$																													

O tempo de filiação ao INSS foi fornecido parcialmente. Foi considerada, quando não informado no Cadastro de Segurados, a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. O cadastro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, foi submetido a testes críticos onde não apresentam inconsistências, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.2. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.679	1.679
Aposentados	167	167
Pensionistas	46	46

7.3. Universo Segurado

7.3.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		626	956	684
Idade Média dos Servidores	41	39	41	40
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	57
Vencimento médio	2.244,23	2.189,52	2.487,15	2.451,97
Total Vencimentos dos Servidores	1.404.888,53	2.093.180,30	1.701.209,97	2.439.713,58
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	10	1	12
Idade Média dos Servidores	-	52	62	55
Idade Média na Admissão (IMA)	-	27	39	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	52	62	55
Vencimento médio	-	6.310,93	2.850,22	6.345,92
Total Vencimentos dos Servidores	-	63.109,28	2.850,22	76.151,05
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	34	205	47	208
Idade Média dos Servidores	36	42	39	43
Idade Média na Admissão (IMA)	31	34	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55	57	55
Vencimento médio	3.031,86	3.264,20	3.329,53	3.677,32
Total Vencimentos dos Servidores	103.083,30	669.161,46	156.487,92	764.883,56
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	21	21	20	17
Idade Média dos Servidores	59	54	61	58
Idade Média na Admissão (IMA)	32	28	34	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	54	61	58
Vencimento médio	3.477,28	3.342,98	4.217,34	3.507,29
Total Vencimentos dos Servidores	73.022,98	70.202,52	84.346,76	59.623,96
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	571	720	616	758
Idade Média dos Servidores	40	38	40	39
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	61	58
Vencimento médio	2.151,98	1.792,65	2.366,11	2.030,42
Total Vencimentos dos Servidores	1.228.782,25	1.290.707,04	1.457.525,07	1.539.055,01

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	121	77	125	88
Provento Total	366.834,33	210.480,45	408.678,57	272.221,26
TOTAL DE APOSENTADOS	85	77	87	80
Tempo de Contribuição	47	42	34	43
Idade Média	59	67	62	67
Benefício Médio	4.702,04	3.799,28	5.185,08	3.887,08
Benefício Total	220.995,83	159.569,70	176.292,66	167.144,61
Por Idade	22	12	21	11
Idade Média	67	68	68	69
Benefício Médio	1.618,33	1.363,11	1.760,49	1.477,40
Benefício Total	35.603,19	16.357,37	36.970,31	16.251,35
Compulsória	2	6	2	4
Idade Média	86	81	87	81
Benefício Médio	1.298,49	1.139,65	1.449,32	1.365,47
Benefício Total	2.596,98	6.837,89	2.898,63	5.461,86
Por Invalidez	14	17	12	19
Idade Média	60	56	61	60
Benefício Médio	2.694,60	1.630,32	2.530,61	2.256,37
Benefício Total	37.724,45	27.715,49	30.367,28	42.871,06
Especial	0	0	18	3
Idade Média	-	-	56	-
Benefício Médio	-	-	5.119,58	7.104,73
Benefício Total	-	-	92.152,37	21.314,18
TOTAL DE PENSIONISTAS	36	0	38	8
Idade Média	59	-	62	49
Benefício Médio	1.942,05	-	1.842,03	2.397,28
Benefício Total	69.913,88	-	69.997,32	19.178,20

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;

- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.892	4.821.823,38	239.380.846,02
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	213	680.899,83	98.837.278,77
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.679	4.140.923,55	140.543.567,25

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	151.024.578,68
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	98.837.278,77
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	99.973.758,39
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.136.479,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	140.543.567,25
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	307.702.161,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	76.421.009,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	60.045.079,20
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.692.505,50
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(88.356.267,35)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	88.356.267,35

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	98.837.278,77	99.973.758,39	-	1.136.479,61	-	-	-
jan/18	98.692.189,13	99.827.171,26	-	1.134.982,13	-	-	-
fev/18	98.547.099,48	99.680.584,14	-	1.133.484,66	-	-	-
mar/18	98.402.009,83	99.533.997,01	-	1.131.987,18	-	-	-
abr/18	98.256.920,18	99.387.409,89	-	1.130.489,71	-	-	-
mai/18	98.111.830,53	99.240.822,76	-	1.128.992,23	-	-	-
jun/18	97.966.740,88	99.094.235,64	-	1.127.494,75	-	-	-
jul/18	97.821.651,24	98.947.648,51	-	1.125.997,28	-	-	-
ago/18	97.676.561,59	98.801.061,39	-	1.124.499,80	-	-	-
set/18	97.531.471,94	98.654.474,26	-	1.123.002,32	-	-	-
out/18	97.386.382,29	98.507.887,14	-	1.121.504,85	-	-	-
nov/18	97.241.292,64	98.361.300,01	-	1.120.007,37	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	140.543.567,25	307.702.161,85	76.421.009,90	60.045.079,20	30.692.505,50	-	88.356.267,35	88.356.267,35
jan/18	142.013.557,00	308.790.800,59	76.132.176,50	59.818.138,68	30.826.928,40	-	88.261.704,03	88.261.704,03
fev/18	143.483.546,76	309.879.439,32	75.843.343,11	59.591.198,15	30.961.351,31	-	88.167.140,72	88.167.140,72
mar/18	144.953.536,51	310.968.078,06	75.554.509,71	59.364.257,63	31.095.774,21	-	88.072.577,40	88.072.577,40
abr/18	146.423.526,26	312.056.716,79	75.265.676,31	59.137.317,10	31.230.197,11	-	87.978.014,08	87.978.014,08
mai/18	147.893.516,01	313.145.355,53	74.976.842,92	58.910.376,58	31.364.620,02	-	87.883.450,77	87.883.450,77
jun/18	149.363.505,77	314.233.994,27	74.688.009,52	58.683.436,05	31.499.042,92	-	87.788.887,45	87.788.887,45
jul/18	150.833.495,52	315.322.633,00	74.399.176,13	58.456.495,53	31.633.465,82	-	87.694.324,13	87.694.324,13
ago/18	152.303.485,27	316.411.271,74	74.110.342,73	58.229.555,00	31.767.888,73	-	87.599.760,82	87.599.760,82
set/18	153.773.475,02	317.499.910,47	73.821.509,34	58.002.614,48	31.902.311,63	-	87.505.197,50	87.505.197,50
out/18	155.243.464,78	318.588.549,21	73.532.675,94	57.775.673,95	32.036.734,53	-	87.410.634,18	87.410.634,18
nov/18	156.713.454,53	319.677.187,94	73.243.842,55	57.548.733,43	32.171.157,44	-	87.316.070,87	87.316.070,87

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	134.927.641,42
(+) Outros Créditos:	88.356.267,35
(-) Provisão Matemática:	239.380.846,02
Déficit Técnico:	-16.096.937,25

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. APOORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	5.679.814,36	2030	6.841.967,66
2018	6.071.898,90	2031	6.910.387,34
2019	6.132.617,89	2032	6.979.491,21
2020	6.193.944,07	2033	7.049.286,13
2021	6.255.883,51	2034	7.119.778,99
2022	6.318.442,35	2035	7.190.976,78
2023	6.381.626,77	2036	7.262.886,54
2024	6.445.443,04	2037	7.335.515,41
2025	6.509.897,47	2038	7.408.870,56
2026	6.574.996,44	2039	7.482.959,27
2027	6.640.746,41	2040	7.557.788,86
2028	6.707.153,87	2041	7.633.366,75
2029	6.774.225,41		

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 88.356.267,35**.

Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em **R\$ 16.096.937,25**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **13,34%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 24 anos (2018 a 2041).

B. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	6.071.898,90	2030	8.278.780,87
2019	6.991.184,40	2031	8.361.568,68
2020	7.184.975,12	2032	8.445.184,37
2021	7.319.383,71	2033	8.529.636,21
2022	7.455.761,97	2034	8.614.932,57
2023	7.594.135,86	2035	8.701.081,90
2024	7.734.531,64	2036	8.788.092,72
2025	7.876.975,94	2037	8.875.973,65
2026	7.955.745,69	2038	8.964.733,38
2027	8.035.303,15	2039	9.054.380,72
2028	8.115.656,18	2040	9.144.924,52
2029	8.196.812,75	2041	9.236.373,77

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,60%	17,71%
Aposentadoria por invalidez	1,86%	1,87%
Pensão por Morte	5,39%	5,42%
TOTAL	24,85%	25,00%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,85%	14,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,85%	16,00%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, foi submetido a testes críticos onde não apresentam inconsistências, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIACÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 54,52% da Provisão Matemática e hoje representa 56,37%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Ilhabela tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, foi submetido a testes críticos onde não apresentam inconsistências, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução no Plano Previdenciário, conforme demonstrado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência		134.927.641,42	
	Aposentados	167	591.724,31	87.013.896,99
	Pensionistas	46	89.175,52	11.823.381,78
	Total Inativos	213	680.899,83	98.837.278,77
	Total Ativos	1.679	4.140.923,55	140.543.567,25
	Total Geral	1.892	4.821.823,38	239.380.846,02
dez/16	Fundo de Previdência		106.673.618,67	
	Aposentados	162	507.400,90	76.541.050,74
	Pensionistas	36	69.913,88	10.726.888,03
	Total Inativos	198	577.314,78	87.267.938,77
	Total Ativos	1.582	3.498.068,83	108.381.798,23
	Total Geral	1.780	4.075.383,61	195.649.737,00
dez/15	Fundo de Previdência		89.464.052,82	
	Aposentados	150	458.546,99	68.685.068,72
	Pensionistas	36	73.475,00	11.051.773,25
	Total Inativos	186	532.021,99	79.736.841,97
	Total Ativos	1.460	3.184.278,82	93.239.775,22
	Total Geral	1.646	3.716.300,81	172.976.617,19

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Varição Fundo	Varição Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	26,49%			
	Aposentados		3,09%	16,62%	13,68%
	Pensionistas		27,78%	27,55%	10,22%
	Total Inativos		7,58%	17,94%	13,26%
	Total Ativos		6,13%	18,38%	29,67%
	Total Geral		6,29%	18,32%	22,35%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	19,24%			
	Aposentados		8,00%	10,65%	11,44%
	Pensionistas		0,00%	-4,85%	-2,94%
	Total Inativos		6,45%	8,51%	9,44%
	Total Ativos		8,36%	9,85%	16,24%
	Total Geral		8,14%	9,66%	13,11%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ilhabela evoluiu de R\$ 106.673.618,67 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para **R\$ 134.927.641,42** em dezembro de 2017, ou seja, 126,49% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
dez/11	69.435.129,92	41.592.663,65	59,90
dez/12	83.839.283,88	56.670.197,61	67,59
dez/13	93.196.766,02	57.329.992,57	61,52
dez/14	115.856.605,66	68.893.739,73	59,46
dez/15	172.976.617,19	89.464.052,82	51,72
dez/16	195.649.737,00	106.673.618,67	54,52
dez/17	239.380.846,02	134.927.641,42	56,37

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 56,37% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo

dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

- 15.5.** No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis para contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Actuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Actuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.		
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	882	52,53	52,53	31,92	31,92	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	322	19,18	71,71	16,64	48,56	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	149	8,87	80,58	12,06	60,62	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	184	10,96	91,54	18,68	79,30	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	72	4,29	95,83	8,71	88,00	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	35	2,08	97,92	5,15	93,16	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	17	1,01	98,93	2,88	96,03	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	11	0,66	99,58	2,11	98,14	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	0,18	99,76	0,63	98,77	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,12	99,88	0,47	99,23	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,88	0,00	99,23	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,06	99,94	0,28	99,51	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,94	0,00	99,51	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,94	0,00	99,51	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,94	0,00	99,51	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,94	0,00	99,51	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,94	0,00	99,51	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,94	0,00	99,51	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,94	0,00	99,51	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,94	0,00	99,51	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,06	100,00	0,49	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.140.923,55

Vencimento Médio: R\$ 2.466,30

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	173	10,30	10,30	356.874,22	8,62	8,62	2.062,86
1	132	7,86	18,17	308.972,07	7,46	16,08	2.340,70
2	548	32,64	50,80	1.104.186,91	26,67	42,74	2.014,94
3	17	1,01	51,82	39.972,53	0,97	43,71	2.351,33
4	46	2,74	54,56	109.329,86	2,64	46,35	2.376,74
5	66	3,93	58,49	127.602,42	3,08	49,43	1.933,37
6	152	9,05	67,54	279.192,74	6,74	56,17	1.836,79
7	77	4,59	72,13	137.749,75	3,33	59,50	1.788,96
8	1	0,06	72,19	4.070,33	0,10	59,60	4.070,33
9	14	0,83	73,02	25.818,08	0,62	60,22	1.844,15
10	24	1,43	74,45	74.037,00	1,79	62,01	3.084,88
11	1	0,06	74,51	3.417,59	0,08	62,09	3.417,59
12	7	0,42	74,93	22.985,69	0,56	62,65	3.283,67
13	30	1,79	76,71	106.409,52	2,57	65,22	3.546,98
14	51	3,04	79,75	160.370,19	3,87	69,09	3.144,51
15	58	3,45	83,20	182.102,72	4,40	73,49	3.139,70
16	33	1,97	85,17	112.783,51	2,72	76,21	3.417,68
17	56	3,34	88,51	169.777,83	4,10	80,31	3.031,75
18	10	0,60	89,10	47.045,86	1,14	81,45	4.704,59
19	11	0,66	89,76	43.399,62	1,05	82,50	3.945,42
20	8	0,48	90,23	47.187,07	1,14	83,64	5.898,38
21	23	1,37	91,60	96.460,64	2,33	85,97	4.193,94
22	22	1,31	92,91	77.310,39	1,87	87,83	3.514,11
23	30	1,79	94,70	101.919,70	2,46	90,29	3.397,32
24	18	1,07	95,77	69.202,34	1,67	91,96	3.844,57
25	6	0,36	96,13	34.214,95	0,83	92,79	5.702,49
26	22	1,31	97,44	78.013,84	1,88	94,67	3.546,08
27	11	0,66	98,09	53.162,65	1,28	95,96	4.832,97
28	1	0,06	98,15	4.280,00	0,10	96,06	4.280,00
29	6	0,36	98,51	26.978,78	0,65	96,71	4.496,46
30	7	0,42	98,93	32.045,72	0,77	97,49	4.577,96
31	6	0,36	99,29	26.578,12	0,64	98,13	4.429,69
32	2	0,12	99,40	14.060,14	0,34	98,47	7.030,07
33	2	0,12	99,52	5.902,92	0,14	98,61	2.951,46
34	1	0,06	99,58	2.387,57	0,06	98,67	2.387,57
35	2	0,12	99,70	14.151,40	0,34	99,01	7.075,70
36	1	0,06	99,76	6.853,96	0,17	99,18	6.853,96
37	0	0,00	99,76	0,00	0,00	99,18	0,00
38	1	0,06	99,82	20.200,25	0,49	99,66	20.200,25
39	1	0,06	99,88	3.811,64	0,09	99,76	3.811,64
40	2	0,12	100,00	10.103,03	0,24	100,00	5.051,52
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.679		100,00	4.140.923,55		100,00	2.466,30

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 7,06 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	50	2,98	2,98	222.971,99	5,38	5,38	4.459,44
1	10	0,60	3,57	39.247,45	0,95	6,33	3.924,75
2	15	0,89	4,47	60.434,01	1,46	7,79	4.028,93
3	30	1,79	6,25	108.906,21	2,63	10,42	3.630,21
4	21	1,25	7,50	82.724,04	2,00	12,42	3.939,24
5	41	2,44	9,95	132.693,04	3,20	15,62	3.236,42
6	29	1,73	11,67	90.149,26	2,18	17,80	3.108,60
7	34	2,03	13,70	124.462,91	3,01	20,81	3.660,67
8	28	1,67	15,37	97.754,44	2,36	23,17	3.491,23
9	23	1,37	16,74	85.682,85	2,07	25,24	3.725,34
10	41	2,44	19,18	133.832,02	3,23	28,47	3.264,20
11	28	1,67	20,85	81.552,72	1,97	30,44	2.912,60
12	19	1,13	21,98	70.424,00	1,70	32,14	3.706,53
13	63	3,75	25,73	143.059,81	3,45	35,59	2.270,79
14	86	5,12	30,85	192.442,43	4,65	40,24	2.237,70
15	42	2,50	33,35	90.483,15	2,19	42,43	2.154,36
16	55	3,28	36,63	148.486,41	3,59	46,01	2.699,75
17	38	2,26	38,89	90.257,00	2,18	48,19	2.375,18
18	201	11,97	50,86	425.698,46	10,28	58,47	2.117,90
19	93	5,54	56,40	220.239,42	5,32	63,79	2.368,17
20	116	6,91	63,31	267.877,52	6,47	70,26	2.309,29
21	47	2,80	66,11	115.406,10	2,79	73,05	2.455,45
22	52	3,10	69,21	105.150,15	2,54	75,59	2.022,12
23	40	2,38	71,59	85.078,87	2,05	77,64	2.126,97
24	48	2,86	74,45	99.139,48	2,39	80,03	2.065,41
25	55	3,28	77,72	115.980,02	2,80	82,83	2.108,73
26	31	1,85	79,57	55.473,58	1,34	84,17	1.789,47
27	43	2,56	82,13	82.921,67	2,00	86,18	1.928,41
28	43	2,56	84,69	86.791,80	2,10	88,27	2.018,41
29	34	2,03	86,72	74.101,91	1,79	90,06	2.179,47
30	41	2,44	89,16	78.881,12	1,90	91,97	1.923,93
31	30	1,79	90,95	62.859,00	1,52	93,49	2.095,30
32	34	2,03	92,97	62.207,18	1,50	94,99	1.829,62
33	34	2,03	95,00	62.198,85	1,50	96,49	1.829,38
34	33	1,97	96,96	53.216,54	1,29	97,77	1.612,62
35	16	0,95	97,92	31.739,63	0,77	98,54	1.983,73
36	8	0,48	98,39	18.199,42	0,44	98,98	2.274,93
37	7	0,42	98,81	12.162,80	0,29	99,27	1.737,54
38	5	0,30	99,11	7.384,71	0,18	99,45	1.476,94
39	13	0,77	99,88	19.733,37	0,48	99,93	1.517,95
40	2	0,12	100,00	2.918,21	0,07	100,00	1.459,11
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.679		100,00	4.140.923,55		100,00	2.466,30

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,58 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	5	0,30	0,30	8.313,98	0,20	0,20	1.662,80
21	28	1,67	1,97	44.074,44	1,06	1,27	1.574,09
22	22	1,31	3,28	35.800,79	0,86	2,13	1.627,31
23	25	1,49	4,76	44.259,19	1,07	3,20	1.770,37
24	20	1,19	5,96	40.403,52	0,98	4,17	2.020,18
25	33	1,97	7,92	69.495,62	1,68	5,85	2.105,93
26	34	2,03	9,95	64.725,95	1,56	7,42	1.903,70
27	44	2,62	12,57	96.985,85	2,34	9,76	2.204,22
28	44	2,62	15,19	89.556,61	2,16	11,92	2.035,38
29	41	2,44	17,63	87.243,53	2,11	14,03	2.127,89
30	70	4,17	21,80	148.024,94	3,57	17,60	2.114,64
31	51	3,04	24,84	110.525,32	2,67	20,27	2.167,16
32	43	2,56	27,40	86.352,34	2,09	22,36	2.008,19
33	47	2,80	30,20	96.077,01	2,32	24,68	2.044,19
34	51	3,04	33,23	121.406,09	2,93	27,61	2.380,51
35	51	3,04	36,27	100.887,63	2,44	30,04	1.978,19
36	55	3,28	39,55	126.843,52	3,06	33,11	2.306,25
37	58	3,45	43,00	131.145,31	3,17	36,28	2.261,13
38	56	3,34	46,34	127.256,87	3,07	39,35	2.272,44
39	39	2,32	48,66	102.676,91	2,48	41,83	2.632,74
40	50	2,98	51,64	127.941,26	3,09	44,92	2.558,83
41	51	3,04	54,68	125.671,67	3,03	47,95	2.464,15
42	51	3,04	57,71	144.503,93	3,49	51,44	2.833,41
43	44	2,62	60,33	123.180,17	2,97	54,42	2.799,55
44	58	3,45	63,79	150.711,71	3,64	58,06	2.598,48
45	49	2,92	66,71	137.738,96	3,33	61,38	2.811,00
46	52	3,10	69,80	134.503,58	3,25	64,63	2.586,61
47	48	2,86	72,66	134.785,74	3,25	67,89	2.808,04
48	40	2,38	75,04	120.394,11	2,91	70,79	3.009,85
49	44	2,62	77,67	111.635,81	2,70	73,49	2.537,18
50	38	2,26	79,93	129.298,26	3,12	76,61	3.402,59
51	48	2,86	82,79	155.627,96	3,76	80,37	3.242,25
52	42	2,50	85,29	120.944,18	2,92	83,29	2.879,62
53	39	2,32	87,61	113.487,59	2,74	86,03	2.909,94
54	33	1,97	89,58	104.629,77	2,53	88,56	3.170,60
55	30	1,79	91,36	87.085,66	2,10	90,66	2.902,86
56	18	1,07	92,44	46.450,13	1,12	91,78	2.580,56
57	19	1,13	93,57	49.371,44	1,19	92,97	2.598,50
58	18	1,07	94,64	47.693,29	1,15	94,13	2.649,63
59	16	0,95	95,59	40.116,64	0,97	95,10	2.507,29
60	18	1,07	96,66	46.207,75	1,12	96,21	2.567,10
61	16	0,95	97,62	55.179,11	1,33	97,54	3.448,69
62	10	0,60	98,21	22.786,05	0,55	98,09	2.278,61
63	8	0,48	98,69	27.852,45	0,67	98,77	3.481,56
64	3	0,18	98,87	6.163,11	0,15	98,92	2.054,37
65	10	0,60	99,46	26.480,27	0,64	99,55	2.648,03
66	3	0,18	99,64	6.460,02	0,16	99,71	2.153,34
67	1	0,06	99,70	1.446,55	0,03	99,75	1.446,55
68	1	0,06	99,76	1.367,37	0,03	99,78	1.367,37
69	2	0,12	99,88	5.565,02	0,13	99,91	2.782,51
70	2	0,12	100,00	3.588,57	0,09	100,00	1.794,29
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.679		100,00	4.140.923,55		100,00	2.466,30

IDADE MÉDIA: 40,85 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9962
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	50	222.971,99	222.971,99	222.971,99	38.506.120,01	38.506.120,01
2018	10	39.247,45	39.413,92	38.781,70	6.832.214,47	6.722.787,56
2019	15	60.434,01	61.254,98	57.849,66	10.075.338,48	9.513.724,22
2020	30	108.906,21	111.593,97	99.355,08	16.475.661,05	14.681.793,47
2021	21	82.724,04	85.546,54	73.071,60	12.055.713,76	10.295.537,39
2022	41	132.693,04	138.640,49	110.986,77	17.568.811,28	14.100.104,58
2023	29	90.149,26	95.317,37	69.662,48	10.367.749,12	7.634.479,17
2024	34	124.462,91	132.627,39	96.518,91	14.422.590,63	10.529.384,69
2025	28	97.754,44	105.378,72	74.892,71	10.812.965,75	7.706.085,35
2026	23	85.682,85	93.227,00	61.483,62	9.028.531,69	5.998.988,11
2027	41	133.832,02	147.099,59	89.004,61	12.478.968,51	7.768.725,41
2028	28	81.552,72	90.473,18	53.739,76	7.399.822,00	4.440.407,13
2029	19	70.424,00	78.949,79	46.833,88	5.984.577,76	3.563.786,05
2030	63	143.059,81	161.991,41	74.938,68	10.590.063,34	5.082.599,38
2031	86	192.442,43	219.956,10	85.494,10	13.022.939,67	5.225.519,76
2032	42	90.483,15	104.449,33	39.023,45	5.907.822,46	2.261.279,06
2033	55	148.486,41	173.045,73	61.026,57	9.537.822,67	3.433.622,54
2034	38	90.257,00	106.372,31	36.433,06	5.170.434,59	1.885.817,08
2035	201	425.698,46	506.025,64	83.328,97	23.117.096,98	3.894.044,57
2036	93	220.239,42	264.809,30	36.022,00	11.789.490,99	1.632.899,92
2037	116	267.877,52	325.338,12	37.550,18	13.100.972,12	1.575.212,16
2038	47	115.406,10	141.601,80	23.382,87	5.811.024,24	963.204,60
2039	52	105.150,15	130.259,81	21.346,89	4.874.766,05	787.803,86
2040	40	85.078,87	106.476,93	12.580,66	3.763.754,27	440.346,52
2041	48	99.139,48	125.269,82	15.894,57	4.067.856,54	508.497,93
2042	55	115.980,02	148.114,49	15.050,07	4.528.327,41	458.704,30
2043	31	55.473,58	71.483,98	7.392,83	2.026.963,94	209.229,07
2044	43	82.921,67	107.959,15	10.578,73	2.855.167,62	277.050,80
2045	43	86.791,80	114.183,66	9.513,42	2.782.355,58	230.691,74
2046	34	74.101,91	98.330,44	8.165,12	2.230.394,35	183.615,54
2047	41	78.881,12	105.826,88	10.659,48	2.221.269,29	223.041,12
2048	30	62.859,00	85.248,20	6.612,57	1.636.498,66	126.785,54
2049	34	62.207,18	85.141,42	5.969,16	1.553.026,92	109.071,72
2050	34	62.198,85	85.968,44	6.067,70	1.462.886,87	103.538,83
2051	33	53.216,54	74.290,25	4.748,73	1.178.039,81	75.130,21
2052	16	31.739,63	44.688,43	2.779,01	650.574,93	40.511,03
2053	8	18.199,42	25.924,58	1.268,13	342.219,42	16.927,66
2054	7	12.162,80	17.466,39	650,73	217.690,66	8.038,70
2055	5	7.384,71	10.740,78	390,55	122.339,82	4.501,73
2056	13	19.733,37	28.942,09	1.325,93	310.687,85	14.318,83
2057	2	2.918,21	4.318,64	211,44	43.503,44	2.145,41
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.679	4.140.923,55	4.876.719,06	1.713.558,39	306.925.054,98	171.236.072,75

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000008	57	24,45	3.811,64	660.650,43
2	000000033	58	23,66	4.246,56	723.715,55
3	000000048	61	21,35	5.727,16	923.264,43
4	000000054	50	30,17	6.929,85	1.327.976,34
5	000000061	50	30,17	7.274,42	1.399.620,67
6	000000076	51	29,33	7.348,39	1.399.631,38
7	000000079	61	21,35	6.711,75	1.085.552,26
8	000000085	56	25,24	2.116,08	376.632,10
9	000000087	59	22,88	2.417,66	409.059,90
10	000000089	59	22,88	2.417,66	409.059,90
11	000000101	54	26,85	8.924,53	1.616.311,89
12	000000143	60	22,11	2.298,49	381.951,45
13	000000168	61	21,35	6.257,76	1.017.108,70
14	000000199	55	26,04	4.280,00	769.448,53
15	000000202	55	26,04	4.416,42	789.027,59
16	000000211	60	22,11	2.301,16	380.016,29
17	000000226	53	27,67	7.075,70	1.311.817,31
18	000000235	55	26,04	7.055,55	1.271.591,29
19	000000242	57	24,45	2.334,13	406.221,80
20	000000262	61	21,35	6.853,96	1.114.012,42
21	000000275	63	19,85	2.064,48	321.576,90
22	000000280	58	23,66	2.116,08	364.245,48
23	000000308	58	23,66	3.047,48	518.619,90
24	000000334	61	21,35	3.183,01	519.042,60
25	000000447	63	19,85	3.621,94	568.209,27
26	000000451	60	22,11	3.080,52	508.720,72
27	000000455	63	19,85	1.886,65	292.826,76
28	000000462	70	14,99	2.031,71	268.052,65
29	000000538	65	18,40	2.015,32	296.732,84
30	000000542	61	21,35	3.055,68	495.034,16
31	000000548	60	22,11	3.055,68	503.039,19
32	000000553	55	26,04	5.279,47	950.313,50
33	000000554	58	23,66	3.819,15	655.534,64
34	000000582	62	20,60	2.850,22	448.693,57
35	000000597	65	18,40	2.065,70	307.140,04
36	000000612	64	19,12	2.548,43	385.497,29
37	000000614	56	25,24	2.283,81	400.697,51
38	000000623	61	21,35	2.527,71	412.185,06
39	000000628	62	20,60	4.129,03	661.247,89
40	000000644	59	22,88	1.998,95	337.713,44
41	000000689	56	25,24	1.998,95	354.402,94

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000000690	62	20,60	1.982,56	315.880,29
43	000000697	56	25,24	6.547,86	1.151.848,05
44	000000701	63	19,85	7.026,98	1.100.435,57
45	000000720	58	23,66	6.281,69	1.078.215,16
46	000000726	65	18,40	3.448,12	508.694,24
47	000000809	53	27,67	6.071,39	1.114.078,08
48	000001043	50	30,17	5.807,40	1.111.759,31
49	000001074	55	26,04	6.146,90	1.098.191,22
50	000000002	54	26,85	20.200,25	3.684.821,49
Totais				222.971,99	38.506.120,01

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	937,00	46	0	-	46	1	937,00
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	2	6.706,79	48	1	4.414,92	48	1	2.291,87
49	1	982,21	49	0	-	49	1	982,21
50	2	7.197,91	50	0	-	50	2	7.197,91
51	5	32.694,04	51	2	14.460,22	51	3	18.233,82
52	2	10.083,19	52	2	10.083,19	52	0	-
53	4	19.540,26	53	4	19.540,26	53	0	-
54	4	16.424,82	54	3	15.166,29	54	1	1.258,53
55	6	23.036,25	55	3	11.356,61	55	3	11.679,64
56	5	24.958,80	56	3	13.558,27	56	2	11.400,53
57	6	37.093,48	57	4	30.619,23	57	2	6.474,25
58	9	56.158,14	58	8	50.835,71	58	1	5.322,43
59	8	27.615,22	59	6	25.136,62	59	2	2.478,60
60	3	11.333,22	60	2	8.579,41	60	1	2.753,81
61	8	27.193,77	61	5	19.704,50	61	3	7.489,27
62	9	37.463,38	62	4	12.189,76	62	5	25.273,62
63	9	21.843,19	63	4	11.922,23	63	5	9.920,96
64	8	24.615,39	64	4	16.167,76	64	4	8.447,63
65	7	21.568,46	65	3	4.776,99	65	4	16.791,47
66	5	16.155,91	66	2	7.260,14	66	3	8.895,77
67	11	30.317,89	67	8	22.321,06	67	3	7.996,83
68	5	22.875,46	68	2	2.701,23	68	3	20.174,23
69	5	11.620,19	69	4	9.042,14	69	1	2.578,05
70	5	9.172,44	70	3	4.501,72	70	2	4.670,72
71	3	6.517,94	71	0	-	71	3	6.517,94
72	7	22.765,53	72	2	7.783,98	72	5	14.981,55
73	3	6.342,69	73	1	1.258,61	73	2	5.084,08
74	2	2.813,98	74	1	1.555,45	74	1	1.258,53
75	2	4.851,11	75	0	-	75	2	4.851,11
76	5	9.168,44	76	1	1.489,48	76	4	7.678,96
77	2	3.279,76	77	1	1.704,07	77	1	1.575,69
78	4	12.328,97	78	1	2.027,08	78	3	10.301,89
79	1	1.258,53	79	0	-	79	1	1.258,53
80	2	6.416,06	80	0	-	80	2	6.416,06
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	1	1.258,61	83	0	-	83	1	1.258,61
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	1.258,61	85	0	-	85	1	1.258,61
86	1	1.606,31	86	1	1.606,31	86	0	-
87	1	1.292,32	87	1	1.292,32	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	5.625,69	89	1	5.625,69	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	1	7.352,35	> 91	0	-	> 91	1	7.352,35
TOTAL	167	591.724,31	TOTAL	87	338.681,25	TOTAL	80	253.043,06

Idade Média = 64,23 anos

Idade Média = 62,72 anos

Idade Média = 65,86 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	2	1.874,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	2	1.874,00
1 a 2	54	74.581,06	1 a 2	29	40.493,86	1 a 2	25	34.087,20
2 a 3	30	70.773,55	2 a 3	10	23.828,03	2 a 3	20	46.945,52
3 a 4	19	61.233,14	3 a 4	8	26.387,58	3 a 4	11	34.845,56
4 a 5	18	74.807,47	4 a 5	10	42.093,61	4 a 5	8	32.713,86
5 a 6	9	47.099,51	5 a 6	7	36.976,66	5 a 6	2	10.122,85
6 a 7	14	85.854,02	6 a 7	11	67.729,17	6 a 7	3	18.124,85
7 a 8	10	70.211,64	7 a 8	6	42.040,88	7 a 8	4	28.170,76
8 a 9	8	64.640,92	8 a 9	5	39.724,75	8 a 9	3	24.916,17
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	9.591,24	10 a 11	0	0,00	10 a 11	1	9.591,24
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	11.651,05	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	11.651,05
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	1	19.406,71	20 a 21	1	19.406,71	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	167	591.724,31	TOTAL	87	338.681,25	TOTAL	80	253.043,06

Provento Médio= R\$ 3.543,26

Provento Médio= R\$ 3.892,89

Provento Médio= R\$ 3.163,04

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000003	70	14,99	3.412,20	477.432,94	477.432,94	-	-
00002	000000011	73	13,12	3.233,95	470.418,41	470.418,41	-	-
00003	000000018	76	11,41	2.387,58	224.471,50	224.471,50	-	-
00004	000000039	86	6,80	1.606,31	103.669,54	103.669,54	-	-
00005	000000058	67	16,99	1.258,61	164.764,85	164.764,85	-	-
00006	000000060	65	18,40	1.258,61	183.307,49	183.307,49	-	-
00007	000000066	87	6,41	1.292,32	77.674,39	77.674,39	-	-
00008	000000137	83	8,03	1.258,61	168.818,28	168.818,28	-	-
00009	000000144	76	11,41	2.346,74	291.751,12	291.751,12	-	-
00010	000000186	68	16,31	11.651,05	1.592.394,75	1.686.938,22	94.543,46	-
00011	000000195	72	13,73	6.270,19	736.988,54	746.373,09	9.384,55	-
00012	000000228	67	16,99	3.905,09	480.054,09	480.054,09	-	-
00013	000000238	62	20,60	3.277,25	452.863,41	452.863,41	-	-
00014	000000283	80	9,38	3.982,02	492.159,58	492.159,58	-	-
00015	000000291	75	11,96	3.914,11	540.813,24	540.813,24	-	-
00016	000000303	78	10,36	4.800,42	566.335,00	566.335,00	-	-
00017	000000315	85	7,20	1.258,61	180.392,29	180.392,29	-	-
00018	000000368	92	4,58	7.352,35	461.342,92	473.866,06	12.523,14	-
00019	000000581	80	9,38	2.434,04	199.304,15	199.304,15	-	-
00020	000000652	77	10,87	1.704,07	180.828,75	180.828,75	-	-
00021	000000786	89	5,65	5.625,69	306.976,08	307.526,57	550,49	-
00022	000001495	71	14,35	2.768,37	399.152,63	399.152,63	-	-
00023	000001498	66	17,69	6.001,61	973.898,36	982.110,03	8.211,68	-
00024	000001499	69	15,64	3.804,20	443.850,92	443.850,92	-	-
00025	000001500	76	11,41	1.489,48	141.609,73	141.609,73	-	-
00026	000001501	78	10,36	1.575,69	139.050,32	139.050,32	-	-
00027	000001504	59	22,88	2.768,23	446.014,85	446.014,85	-	-
00028	000001505	72	13,73	2.766,59	293.340,00	293.340,00	-	-
00029	000001506	76	11,41	1.258,53	179.813,05	179.813,05	-	-
00030	000001507	67	16,99	3.435,06	422.273,14	422.273,14	-	-
00031	000001509	65	18,40	3.192,57	410.288,92	410.288,92	-	-
00032	000001510	78	10,36	2.027,08	176.270,89	176.270,89	-	-
00033	000001511	77	10,87	1.575,69	189.390,43	189.390,43	-	-
00034	000001512	58	23,66	2.934,11	435.296,81	435.296,81	-	-
00035	000001513	56	25,24	5.773,78	832.034,98	835.780,00	3.745,02	-
00036	000001514	71	14,35	1.564,06	220.343,21	220.343,21	-	-
00037	000001515	63	19,85	1.408,48	237.836,15	237.836,15	-	-
00038	000001516	55	26,04	3.261,71	577.808,16	577.808,16	-	-
00039	000001517	67	16,99	4.234,92	667.246,46	667.246,46	-	-
00040	000001519	78	10,36	3.925,78	485.932,23	485.932,23	-	-
00041	000001520	79	9,86	1.258,53	133.352,17	133.352,17	-	-
00042	000001521	70	14,99	1.791,59	256.856,55	256.856,55	-	-
00043	000001522	70	14,99	1.258,53	141.845,31	141.845,31	-	-
00044	000001523	61	21,35	6.331,95	1.017.855,65	1.031.775,98	13.920,33	-
00045	000001524	70	14,99	1.451,60	163.220,15	163.220,15	-	-
00046	000001525	62	20,60	5.449,20	903.743,03	903.743,03	-	-
00047	000001526	61	21,35	3.268,34	456.901,26	456.901,26	-	-
00048	000001528	64	19,12	5.498,83	883.976,96	883.976,96	-	-
00049	000001529	68	16,31	1.258,53	184.171,31	184.171,31	-	-
00050	000001530	72	13,73	1.513,79	163.347,86	163.347,86	-	-
00051	000001531	61	21,35	2.377,48	331.816,90	331.816,90	-	-
00052	000001532	68	16,31	1.774,50	213.082,33	213.082,33	-	-
00053	000001534	69	15,64	2.433,60	342.313,98	342.313,98	-	-
00054	000001535	66	17,69	3.797,24	591.044,09	591.044,09	-	-
00055	000001536	62	20,60	2.204,78	353.235,54	353.235,54	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000001537	67	16,99	1.258,53	175.782,02	175.782,02	-	-
00057	000001539	68	16,31	6.748,68	782.668,59	798.028,42	15.359,83	-
00058	000001540	74	12,53	1.555,45	157.002,05	157.002,05	-	-
00059	000001542	67	16,99	3.016,78	494.890,53	494.890,53	-	-
00060	000001543	50	30,17	1.258,53	209.713,23	209.713,23	-	-
00061	000001544	65	18,40	1.258,53	163.312,48	163.312,48	-	-
00062	000001546	58	23,66	6.301,37	961.875,95	974.583,83	12.707,88	-
00063	000001547	60	22,11	4.631,12	732.611,82	732.611,82	-	-
00064	000001548	65	18,40	2.650,32	394.464,49	394.464,49	-	-
00065	000001549	76	11,41	1.686,11	282.557,19	282.557,19	-	-
00066	000001550	65	18,40	8.275,00	1.238.469,90	1.283.891,22	45.421,31	-
00067	000001552	68	16,31	1.442,70	169.844,04	169.844,04	-	-
00068	000001553	48	31,87	2.291,87	390.319,91	390.319,91	-	-
00069	000001554	59	22,88	5.591,90	904.482,23	905.529,14	1.046,91	-
00070	000001555	64	19,12	8.151,87	1.241.518,01	1.285.615,35	44.097,33	-
00071	000001556	63	19,85	4.307,23	693.581,55	693.581,55	-	-
00072	000001557	54	26,85	1.776,40	277.740,09	277.740,09	-	-
00073	000001558	67	16,99	1.258,53	152.108,23	152.108,23	-	-
00074	000001561	75	11,96	937,00	137.553,64	137.553,64	-	-
00075	000001562	71	14,35	2.185,51	331.132,82	331.132,82	-	-
00076	000001563	58	23,66	19.406,71	2.923.758,30	3.165.228,23	241.469,92	-
00077	000001564	62	20,60	8.251,35	1.293.287,86	1.340.435,57	47.147,71	-
00078	000001565	65	18,40	2.673,58	447.926,99	447.926,99	-	-
00079	000001566	65	18,40	2.259,85	292.117,60	292.117,60	-	-
00080	000001567	60	22,11	3.948,29	663.356,45	663.356,45	-	-
00081	000001568	70	14,99	1.258,52	195.545,61	195.545,61	-	-
00082	000001569	74	12,53	1.258,53	210.979,62	210.979,62	-	-
00083	000001570	57	24,45	7.303,45	1.259.130,96	1.292.596,46	33.465,50	-
00084	000001571	55	26,04	6.947,04	1.046.800,25	1.070.068,12	23.267,86	-
00085	000001572	67	16,99	1.258,53	176.425,53	176.425,53	-	-
00086	000001573	73	13,12	1.850,13	242.376,07	242.376,07	-	-
00087	000001574	57	24,45	8.040,22	1.370.456,32	1.417.657,50	47.201,18	-
00088	000001575	58	23,66	2.720,76	447.625,72	447.625,72	-	-
00089	000001576	72	13,73	1.295,78	193.593,09	193.593,09	-	-
00090	000001577	62	20,60	9.591,24	1.531.159,99	1.603.587,04	72.427,04	-
00091	000001578	63	19,85	4.379,00	587.454,90	587.454,90	-	-
00092	000001579	72	13,73	5.734,35	929.149,39	932.673,02	3.523,64	-
00093	000001581	69	15,64	1.258,53	145.842,03	145.842,03	-	-
00094	000001582	61	21,35	6.379,88	874.895,14	887.490,28	12.595,15	-
00095	000001583	62	20,60	1.258,53	172.724,34	172.724,34	-	-
00096	000001584	58	23,66	6.269,16	922.313,22	934.043,00	11.729,78	-
00097	000001585	72	13,73	3.304,11	468.178,09	468.178,09	-	-
00098	000001586	67	16,99	6.929,93	1.010.753,39	1.032.998,53	22.245,13	-
00099	000001587	54	26,85	1.258,53	224.212,66	224.212,66	-	-
00100	000001588	53	27,67	3.553,25	695.815,52	695.815,52	-	-
00101	000001590	59	22,88	4.722,38	762.528,55	762.528,55	-	-
00102	000001591	66	17,69	1.258,53	156.008,34	156.008,34	-	-
00103	000001592	64	19,12	1.258,53	185.711,18	185.711,18	-	-
00104	000001593	54	26,85	5.485,75	865.951,75	865.951,75	-	-
00105	000001594	48	31,87	4.414,92	747.048,57	747.048,57	-	-
00106	000001595	72	13,73	1.880,72	301.109,57	301.109,57	-	-
00107	000001596	57	24,45	7.147,36	1.205.194,08	1.234.988,61	29.794,53	-
00108	000001597	69	15,64	1.545,81	180.763,32	180.763,32	-	-
00109	000001598	54	26,85	7.904,14	1.209.179,44	1.249.192,88	40.013,44	-
00110	000001600	59	22,88	6.361,33	1.047.664,83	1.062.456,46	14.791,64	-
00111	000001601	64	19,12	1.258,53	183.286,62	183.286,62	-	-
00112	000001602	61	21,35	3.523,59	594.390,79	594.390,79	-	-
00113	000001603	53	27,67	6.332,57	1.102.128,44	1.117.211,63	15.083,19	-
00114	000001604	66	17,69	2.837,54	467.164,57	467.164,57	-	-
00115	000001605	59	22,88	1.388,24	201.813,19	201.813,19	-	-
00116	000001606	55	26,04	2.593,45	399.474,91	399.474,91	-	-
00117	000001607	57	24,45	1.912,17	334.692,56	334.692,56	-	-
00118	000001608	63	19,85	2.082,53	280.880,05	280.880,05	-	-
00119	000001609	58	23,66	4.804,38	716.632,48	716.632,48	-	-
00120	000001610	55	26,04	1.966,81	302.952,15	302.952,15	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000001611	63	19,85	1.657,20	223.513,91	223.513,91	-	-
00122	000001612	59	22,88	4.304,54	622.027,25	622.027,25	-	-
00123	000001613	56	25,24	2.360,27	396.416,88	396.416,88	-	-
00124	000001614	63	19,85	1.153,47	185.690,97	185.690,97	-	-
00125	000001615	58	23,66	4.120,57	675.326,86	675.326,86	-	-
00126	000001616	61	21,35	2.983,47	419.816,16	419.816,16	-	-
00127	000001617	63	19,85	1.052,85	140.736,18	140.736,18	-	-
00128	000001618	64	19,12	3.981,93	627.425,05	627.425,05	-	-
00129	000001619	67	16,99	1.752,12	213.123,53	213.123,53	-	-
00130	000001620	58	23,66	5.322,43	874.607,88	874.607,88	-	-
00131	000001621	64	19,12	2.082,52	343.032,07	343.032,07	-	-
00132	000001622	51	29,33	2.859,02	465.757,51	465.757,51	-	-
00133	000001623	53	27,67	6.081,64	1.108.781,56	1.119.591,58	10.810,02	-
00134	000001624	63	19,85	2.400,80	266.678,12	266.678,12	-	-
00135	000001625	59	22,88	971,26	140.351,86	140.351,86	-	-
00136	000001626	56	25,24	5.424,22	827.973,40	827.973,40	-	-
00137	000001627	64	19,12	982,21	128.902,23	128.902,23	-	-
00138	000016926	56	25,24	4.315,78	660.495,86	660.495,86	-	-
00139	000016927	63	19,85	3.401,63	628.099,44	628.099,44	-	-
00140	000016928	55	26,04	6.451,12	1.080.982,83	1.097.682,36	16.699,52	-
00141	000016929	64	19,12	1.400,97	182.139,95	182.139,95	-	-
00142	000016930	53	27,67	3.572,80	624.693,09	624.693,09	-	-
00143	000001494	73	13,12	1.258,61	129.062,50	129.062,50	-	-
00144	000001628	62	20,60	2.204,37	302.534,20	302.534,20	-	-
00145	000001630	61	21,35	982,21	137.083,75	137.083,75	-	-
00146	000001629	57	24,45	4.562,08	680.639,68	680.639,68	-	-
00147	000001631	69	15,64	2.578,05	301.471,00	301.471,00	-	-
00148	000001632	66	17,69	2.260,99	281.425,84	281.425,84	-	-
00149	000001633	51	29,33	6.959,90	1.112.502,75	1.137.413,54	24.910,79	-
00150	000001634	62	20,60	2.835,77	386.520,81	386.520,81	-	-
00151	000001636	51	29,33	6.984,98	1.118.512,37	1.143.913,81	25.401,44	-
00152	000001635	49	31,02	982,21	164.150,42	164.150,42	-	-
00153	000001637	61	21,35	1.346,85	187.357,17	187.357,17	-	-
00154	000001638	57	24,45	8.128,20	1.184.216,30	1.226.010,67	41.794,38	-
00155	000001639	52	28,50	6.753,20	1.218.228,38	1.242.210,20	23.981,81	-
00156	000016933	62	20,60	2.390,89	330.945,15	330.945,15	-	-
00157	000016934	59	22,88	1.507,34	218.799,89	218.799,89	-	-
00158	000016935	67	16,99	2.009,79	246.024,87	246.024,87	-	-
00159	000016936	51	29,33	8.389,82	1.318.472,03	1.368.211,92	49.739,89	-
00160	000016937	58	23,66	4.278,65	632.061,79	632.061,79	-	-
00161	000016938	50	30,17	5.939,38	978.511,40	985.737,76	7.226,36	-
00162	000016939	56	25,24	7.084,75	1.050.630,44	1.075.799,43	25.168,98	-
00163	000016940	51	29,33	7.500,32	1.196.409,89	1.230.888,63	34.478,73	-
00164	000016941	55	26,04	1.816,12	282.905,49	282.905,49	-	-
00165	000016942	46	33,60	937,00	162.539,64	162.539,64	-	-
00166	000016943	60	22,11	2.753,81	394.299,95	394.299,95	-	-
00167	000016944	52	28,50	3.329,99	538.959,83	538.959,83	-	-
Totais				591.724,31	87.013.896,99	88.150.376,61	1.136.479,61	-

Idade Média = 64,23 anos
Provento Médio = R\$ 3543,26

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
 Ilhabela**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00
21	1	601,30	601,30
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	1	1.227,00	1.227,00
29	0	0,00	0,00
30	1	1.559,00	1.559,00
31	0	0,00	0,00
32	1	460,20	460,20
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	1	1.267,00	1.267,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	2	3.809,00	1.904,50
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	4.390,00	4.390,00
46	1	933,58	933,58
47	2	3.095,00	1.547,50
48	0	0,00	0,00
49	2	5.027,00	2.513,50
50	1	1.622,00	1.622,00
51	0	0,00	0,00
52	1	4.770,00	4.770,00
53	2	3.648,00	1.824,00
54	2	3.456,00	1.728,00
55	1	1.105,00	1.105,00
56	0	0,00	0,00
57	1	2.398,00	2.398,00
58	1	933,57	933,57
59	2	2.964,36	1.482,18
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	2	1.940,30	970,15
64	3	5.017,00	1.672,33
65	2	5.309,00	2.654,50
66	0	0,00	0,00
67	3	8.673,00	2.891,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	1	1.128,00	1.128,00
73	0	0,00	0,00
74	2	4.988,00	2.494,00
75	1	1.269,00	1.269,00
76	1	1.507,00	1.507,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	1	982,21	982,21
80	1	4.448,00	4.448,00
Acima 80	5	10.648,00	2.129,60
TOTAL	46	89.175,52	1.938,60

Idade Média = 59,57 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ilhabela

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000189	3.693,00	447.297,59	447.297,59	-	-
00002	000000193	3.835,00	380.943,44	380.943,44	-	-
00003	000000196	2.061,00	85.773,35	85.773,35	-	-
00004	000000287	2.811,00	347.737,72	347.737,72	-	-
00005	000000385	2.424,00	119.223,94	119.223,94	-	-
00006	000000386	3.402,00	202.798,22	202.798,22	-	-
00007	000000390	1.779,00	285.400,42	285.400,42	-	-
00008	000000394	1.130,00	178.588,43	178.588,43	-	-
00009	000000396	1.740,00	109.298,88	109.298,88	-	-
00010	000000397	1.160,00	209.307,98	209.307,98	-	-
00011	000000468	1.187,00	154.613,03	154.613,03	-	-
00012	000000469	1.891,00	246.312,76	246.312,76	-	-
00013	000000470	2.044,00	298.474,66	298.474,66	-	-
00014	000001487	601,30	120.825,69	120.825,69	-	-
00015	000001488	1.021,00	71.425,74	71.425,74	-	-
00016	000001490	1.869,00	298.473,92	298.473,92	-	-
00017	000001491	460,20	88.771,32	88.771,32	-	-
00018	000011492	1.995,00	344.017,48	344.017,48	-	-
00019	000001493	1.622,00	269.197,57	269.197,57	-	-
00020	000011494	2.649,00	476.960,77	476.960,77	-	-
00021	000001496	920,36	133.596,05	133.596,05	-	-
00022	000001497	1.128,00	119.601,21	119.601,21	-	-
00023	000001508	3.465,00	440.099,09	440.099,09	-	-
00024	000010000	601,30	80.666,05	80.666,05	-	-
00025	000010001	3.465,00	581.323,70	581.323,70	-	-
00026	000010002	2.326,00	367.607,69	367.607,69	-	-
00027	000010004	1.507,00	140.089,79	140.089,79	-	-
00028	000010005	2.169,00	268.318,43	268.318,43	-	-
00029	000010006	1.105,00	170.847,42	170.847,42	-	-
00030	000010007	1.100,00	189.183,24	189.183,24	-	-
00031	000010008	2.398,00	358.261,04	358.261,04	-	-
00032	000010009	1.269,00	120.985,44	120.985,44	-	-
00033	000010010	4.390,00	770.367,77	770.367,77	-	-
00034	000010011	1.844,00	235.595,35	235.595,35	-	-
00035	000010012	1.562,00	261.804,52	261.804,52	-	-
00036	000011496	1.559,00	302.902,40	302.902,40	-	-
00037	000011497	982,21	81.661,16	81.661,16	-	-
00038	000011498	1.153,00	116.996,29	116.996,29	-	-
00039	000011499	1.227,00	240.332,21	240.332,21	-	-
00040	000011500	933,57	138.501,98	138.501,98	-	-
00041	000011502	1.339,00	180.918,97	180.918,97	-	-
00042	000011501	933,58	162.083,52	162.083,52	-	-
00043	000011504	1.939,00	255.895,97	255.895,97	-	-
00044	000011503	1.267,00	235.178,08	235.178,08	-	-
00045	000011505	4.448,00	363.095,63	363.095,63	-	-
00046	000011506	4.770,00	772.025,85	772.025,85	-	-
Totais		89.175,52	11.823.381,78	11.823.381,78	-	-

Idade Média = 59,57 anos

Provento Médio = R\$ 1938,6

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,85%	14,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,85%	16,00%

São Paulo, 20 de abril de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	227	739.702,52	9.616.132,75
2019	241	774.786,40	10.072.223,15
2020	271	846.577,17	11.005.503,24
2021	290	893.152,06	11.610.976,73
2022	329	988.826,31	12.854.741,97
2023	357	1.054.755,29	13.711.818,74
2024	389	1.132.834,45	14.726.847,84
2025	415	1.195.973,09	15.547.650,13
2026	436	1.245.252,18	16.188.278,30
2027	473	1.334.869,54	17.353.303,99
2028	497	1.392.007,32	18.096.095,17
2029	511	1.426.700,21	18.547.102,70
2030	570	1.568.850,12	20.395.051,62
2031	650	1.766.247,08	22.961.211,98
2032	686	1.853.139,03	24.090.807,39
2033	735	1.971.234,14	25.626.043,81
2034	767	2.046.863,78	26.609.229,08
2035	960	2.520.951,14	32.772.364,76
2036	1.042	2.721.545,14	35.380.086,88
2037	1.146	2.976.306,81	38.691.988,50
2038	1.181	3.060.063,33	39.780.823,26
2039	1.220	3.155.205,95	41.017.677,40
2040	1.247	3.220.112,74	41.861.465,66
2041	1.281	3.301.535,31	42.919.958,97
2042	1.322	3.399.297,69	44.190.869,94
2043	1.338	3.437.544,54	44.688.079,08
2044	1.366	3.504.769,01	45.561.997,14
2045	1.394	3.571.380,57	46.427.947,39
2046	1.413	3.615.409,54	47.000.324,08
2047	1.439	3.676.146,99	47.789.910,88
2048	1.450	3.701.153,10	48.114.990,30
2049	1.465	3.735.625,39	48.563.130,09
2050	1.479	3.769.702,99	49.006.138,93
2051	1.493	3.800.954,73	49.412.411,55
2052	1.489	3.790.447,72	49.275.820,31
2053	1.478	3.760.622,59	48.888.093,61

ANEXO II
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Ilhabela

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	052	104.928,55	1.364.071,09
2019	059	120.268,57	1.563.491,45
2020	065	135.574,80	1.762.472,36
2021	071	150.853,49	1.961.095,37
2022	077	165.214,03	2.147.782,33
2023	082	179.561,81	2.334.303,57
2024	088	193.896,65	2.520.656,47
2025	094	208.218,34	2.706.838,46
2026	099	222.526,69	2.892.847,02
2027	105	236.821,51	3.078.679,67
2028	111	251.102,61	3.264.333,97
2029	116	265.369,81	3.449.807,55
2030	122	279.622,93	3.635.098,05
2031	128	293.861,78	3.820.203,17
2032	133	308.086,21	4.005.120,67
2033	139	322.296,02	4.189.848,31
2034	144	336.491,07	4.374.383,94
2035	150	350.671,19	4.558.725,41
2036	156	364.836,20	4.742.870,64
2037	161	378.985,97	4.926.817,57
2038	167	393.120,32	5.110.564,20
2039	173	407.239,12	5.294.108,54
2040	178	421.342,20	5.477.448,66
2041	184	435.429,44	5.660.582,67
2042	189	449.500,67	5.843.508,70
2043	195	463.555,76	6.026.224,92
2044	201	477.594,58	6.208.729,55
2045	206	491.616,99	6.391.020,84
2046	212	505.622,85	6.573.097,06
2047	217	519.612,04	6.754.956,52
2048	223	533.584,43	6.936.597,59
2049	228	547.539,90	7.118.018,64
2050	234	561.478,31	7.299.218,08
2051	240	575.399,57	7.480.194,36
2052	245	589.303,54	7.660.945,97
2053	251	603.190,11	7.841.471,40

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	8.613.120,98	14.410.157,32	12.056.843,96	17.038.333,25	6.071.898,90	153.185.798,39
2019	8.699.252,19	15.578.177,46	12.723.121,12	18.545.492,93	6.991.184,40	172.963.313,27
2020	8.786.244,72	16.801.937,90	13.866.256,19	18.906.901,54	7.184.975,12	193.114.556,99
2021	8.874.107,16	18.056.838,18	14.681.335,49	19.568.993,55	7.319.383,71	213.940.336,15
2022	8.962.848,23	19.334.138,16	16.122.880,33	19.629.868,03	7.455.761,97	234.839.557,64
2023	9.052.476,72	20.628.175,94	17.177.681,90	20.097.106,61	7.594.135,86	256.218.711,24
2024	9.143.001,48	21.947.009,19	18.390.379,49	20.434.162,83	7.734.531,64	277.947.741,53
2025	9.234.431,50	23.293.407,56	19.408.792,53	20.996.022,47	7.876.975,94	300.251.580,13
2026	9.326.775,81	24.678.480,55	20.246.972,30	21.714.029,76	7.955.745,69	323.286.504,19
2027	9.420.043,57	26.092.408,44	21.609.489,11	21.938.266,06	8.035.303,15	346.558.873,49
2028	9.514.244,01	27.533.979,01	22.549.709,65	22.614.169,55	8.115.656,18	370.520.487,31
2029	9.609.386,45	29.026.394,00	23.198.083,55	23.634.509,64	8.196.812,75	395.515.915,67
2030	9.705.480,31	30.539.673,24	25.243.334,70	23.280.599,72	8.278.780,87	420.171.043,29
2031	9.802.535,12	32.011.739,16	28.006.732,05	22.169.110,91	8.361.568,68	443.728.427,39
2032	9.900.560,47	33.461.796,01	29.333.498,12	22.474.042,73	8.445.184,37	467.604.626,03
2033	9.999.566,07	34.919.578,69	31.065.837,88	22.382.943,09	8.529.636,21	491.403.746,59
2034	10.099.561,73	36.390.072,08	32.246.058,23	22.858.508,15	8.614.932,57	515.692.593,99
2035	10.200.557,35	37.735.332,16	38.606.159,84	18.030.811,57	8.701.081,90	535.168.048,20
2036	10.302.562,92	38.899.240,49	41.410.777,89	16.579.118,24	8.788.092,72	553.206.255,50
2037	10.405.588,55	39.956.585,93	44.919.504,64	14.318.643,49	8.875.973,65	568.998.578,94
2038	10.509.644,44	40.946.675,64	46.205.093,01	14.215.960,45	8.964.733,38	584.702.956,15
2039	10.614.740,88	41.927.861,35	47.638.628,54	13.958.354,40	9.054.380,72	600.164.611,48
2040	10.720.888,29	42.907.097,19	48.679.025,36	14.093.884,65	9.144.924,52	615.776.830,05
2041	10.828.097,17	43.889.755,37	49.934.053,78	14.020.172,53	9.236.373,77	631.330.519,85
2042	10.936.378,15	44.583.505,14	51.401.425,91	4.118.457,37	0,00	636.997.829,67
2043	11.045.741,93	44.985.193,02	52.095.021,74	3.935.913,20	0,00	642.498.083,84
2044	11.156.199,35	45.366.383,11	53.165.251,61	3.357.330,84	0,00	647.435.399,06
2045	11.267.761,34	45.714.870,98	54.227.438,40	2.755.193,92	0,00	651.786.377,19
2046	11.380.438,95	46.037.829,24	54.995.976,00	2.422.292,19	0,00	655.820.411,44
2047	11.494.243,34	46.336.106,40	55.981.647,83	1.848.701,91	0,00	659.296.972,84
2048	11.609.185,78	46.615.730,74	56.502.736,11	1.722.180,41	0,00	662.663.291,33
2049	11.725.277,63	46.885.917,63	57.146.808,43	1.464.386,83	0,00	665.788.257,62
2050	11.842.530,41	47.142.654,90	57.785.673,31	1.199.512,00	0,00	668.664.954,88
2051	11.960.955,71	47.386.484,47	58.387.725,37	959.714,82	0,00	671.318.626,80
2052	12.080.565,27	47.634.113,63	58.446.836,93	1.267.841,97	0,00	674.297.365,45
2053	12.201.370,92	47.909.684,98	58.254.736,37	1.856.319,53	0,00	677.881.690,62
2054	12.323.384,63	48.196.206,43	58.939.166,83	1.580.424,23	0,00	681.207.400,55
2055	12.446.618,48	48.467.986,54	59.628.409,56	1.286.195,46	0,00	684.256.334,57
2056	12.571.084,66	48.723.943,41	60.322.513,57	972.514,50	0,00	687.009.215,01
2057	12.696.795,51	48.962.928,18	61.021.528,42	638.195,27	0,00	689.445.579,89
2058	12.823.763,47	49.183.721,01	61.725.504,18	281.980,29	0,00	691.543.711,48
2059	12.952.001,10	49.385.026,80	62.434.491,50	-97.463,60	0,00	693.280.560,69
2060	13.081.521,11	49.565.470,64	63.148.541,54	-501.549,79	0,00	694.631.666,85
2061	13.212.336,32	49.723.593,01	63.867.706,03	-931.776,70	0,00	695.571.072,64

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	13.344.459,69	49.857.844,66	64.592.037,27	-1.389.732,92	0,00	696.071.234,04
2063	13.477.904,28	49.966.581,23	65.321.588,09	-1.877.102,58	0,00	696.102.924,73
2064	13.612.683,33	50.048.057,51	66.056.411,92	-2.395.671,09	0,00	695.635.134,84
2065	13.748.810,16	50.100.421,33	66.796.562,74	-2.947.331,25	0,00	694.634.963,60
2066	13.886.298,26	50.121.707,19	67.542.095,12	-3.534.089,67	0,00	693.067.505,54
2067	14.025.161,24	50.109.829,35	68.293.064,20	-4.158.073,61	0,00	690.895.729,86
2068	14.165.412,86	50.062.574,68	69.049.525,72	-4.821.538,19	0,00	688.080.352,58
2069	14.307.066,98	49.977.594,90	69.811.536,00	-5.526.874,12	0,00	684.579.700,98
2070	14.450.137,65	49.852.398,52	70.579.151,97	-6.276.615,80	0,00	680.349.569,93
2071	14.594.639,03	49.684.342,19	71.352.431,16	-7.073.449,93	0,00	675.343.069,58
2072	14.740.585,42	49.470.621,57	72.131.431,70	-7.920.224,71	0,00	669.510.463,96
2073	14.887.991,28	49.208.261,61	72.916.212,34	-8.819.959,45	0,00	662.798.999,78
2074	15.036.871,19	48.894.106,36	73.706.832,45	-9.775.854,91	0,00	655.152.725,11
2075	15.187.239,90	48.524.808,00	74.503.352,04	-10.791.304,13	0,00	646.512.297,01
2076	15.339.112,30	48.096.815,38	75.305.831,72	-11.869.904,04	0,00	636.814.777,75
2077	15.492.503,42	47.606.361,72	76.114.332,77	-13.015.467,63	0,00	625.993.418,77
2078	15.647.428,46	47.049.451,70	76.928.917,08	-14.232.036,92	0,00	613.977.431,57
2079	15.803.902,74	46.436.647,73	77.256.312,87	-15.015.762,39	0,00	601.199.879,40
2080	15.961.941,77	45.764.130,18	78.090.357,33	-16.364.285,38	0,00	587.096.186,35
2081	16.121.561,19	45.013.050,63	78.930.572,36	-17.795.960,55	0,00	571.583.424,05
2082	16.282.776,80	44.178.443,31	79.777.023,98	-19.315.803,87	0,00	554.573.650,41
2083	16.445.604,57	43.255.041,73	80.629.778,83	-20.929.132,54	0,00	535.973.608,41
2084	16.610.060,61	42.237.260,61	81.488.904,25	-22.641.583,03	0,00	515.684.406,82
2085	16.776.161,22	41.119.176,71	82.354.468,21	-24.459.130,29	0,00	493.601.181,78
2086	16.943.922,83	39.894.508,53	83.226.539,38	-26.388.108,02	0,00	469.612.738,07
2087	17.113.362,06	38.556.594,82	84.105.187,09	-28.435.230,21	0,00	443.601.168,81
2088	17.284.495,68	37.098.371,70	84.990.481,35	-30.607.613,98	0,00	415.441.452,38
2089	17.457.340,64	35.512.348,52	85.882.492,89	-32.912.803,73	0,00	385.001.025,19
2090	17.631.914,04	33.790.582,25	86.781.293,11	-35.358.796,82	0,00	352.139.328,67
2091	17.808.233,18	31.924.650,22	87.686.954,12	-37.954.070,71	0,00	316.707.329,26
2092	17.986.315,51	29.905.621,41	88.599.548,75	-40.707.611,83	0,00	278.547.009,45
2093	18.166.178,67	27.724.025,85	89.519.150,56	-43.628.946,04	0,00	237.490.828,35

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	21.923.347,34	12.056.843,96	9.866.503,38	144.794.144,80	153.185.798,39
2019	23.001.147,32	12.723.121,12	10.278.026,19	155.072.171,00	172.963.313,27
2020	23.355.037,67	13.866.256,19	9.488.781,48	164.560.952,48	193.114.556,99
2021	23.651.146,89	14.681.335,49	8.969.811,39	173.530.763,87	213.940.336,15
2022	23.950.842,78	16.122.880,33	7.827.962,45	181.358.726,32	234.839.557,64
2023	24.254.167,47	17.177.681,90	7.076.485,58	188.435.211,89	256.218.711,24
2024	24.561.163,58	18.390.379,49	6.170.784,09	194.605.995,98	277.947.741,53
2025	24.871.874,19	19.408.792,53	5.463.081,66	200.069.077,65	300.251.580,13
2026	25.120.592,93	20.246.972,30	4.873.620,63	204.942.698,28	323.286.504,19
2027	25.371.798,86	21.609.489,11	3.762.309,75	208.705.008,03	346.558.873,49
2028	25.625.516,85	22.549.709,65	3.075.807,20	211.780.815,23	370.520.487,31
2029	25.881.772,02	23.198.083,55	2.683.688,46	214.464.503,70	395.515.915,67
2030	26.140.589,74	25.243.334,70	897.255,03	215.361.758,73	420.171.043,29
2031	26.401.995,63	28.006.732,05	-1.604.736,41	213.757.022,32	443.728.427,39
2032	26.666.015,59	29.333.498,12	-2.667.482,53	211.089.539,79	467.604.626,03
2033	26.932.675,75	31.065.837,88	-4.133.162,13	206.956.377,66	491.403.746,59
2034	27.202.002,50	32.246.058,23	-5.044.055,73	201.912.321,93	515.692.593,99
2035	27.474.022,53	38.606.159,84	-11.132.137,31	190.780.184,62	535.168.048,20
2036	27.748.762,75	41.410.777,89	-13.662.015,13	177.118.169,49	553.206.255,50
2037	28.026.250,38	44.919.504,64	-16.893.254,26	160.224.915,23	568.998.578,94
2038	28.306.512,89	46.205.093,01	-17.898.580,12	142.326.335,10	584.702.956,15
2039	28.589.578,01	47.638.628,54	-19.049.050,53	123.277.284,57	600.164.611,48
2040	28.875.473,80	48.679.025,36	-19.803.551,57	103.473.733,01	615.776.830,05
2041	29.164.228,53	49.934.053,78	-20.769.825,25	82.703.907,76	631.330.519,85
2042	20.127.133,31	51.401.425,91	-31.274.292,60	51.429.615,16	636.997.829,67
2043	20.328.404,65	52.095.021,74	-31.766.617,10	19.662.998,07	642.498.083,84
2044	20.531.688,69	53.165.251,61	-32.633.562,92	-12.970.564,86	647.435.399,06
2045	20.737.005,58	54.227.438,40	-33.490.432,82	-46.460.997,68	651.786.377,19
2046	20.944.375,63	54.995.976,00	-34.051.600,37	-80.512.598,05	655.820.411,44
2047	21.153.819,39	55.981.647,83	-34.827.828,43	-115.340.426,48	659.296.972,84
2048	21.365.357,58	56.502.736,11	-35.137.378,53	-150.477.805,01	662.663.291,33
2049	21.579.011,16	57.146.808,43	-35.567.797,27	-186.045.602,28	665.788.257,62
2050	21.794.801,27	57.785.673,31	-35.990.872,04	-222.036.474,32	668.664.954,88
2051	22.012.749,28	58.387.725,37	-36.374.976,09	-258.411.450,41	671.318.626,80
2052	22.232.876,78	58.446.836,93	-36.213.960,16	-294.625.410,57	674.297.365,45
2053	22.455.205,55	58.254.736,37	-35.799.530,83	-330.424.941,39	677.881.690,62
2054	22.679.757,60	58.939.166,83	-36.259.409,23	-366.684.350,62	681.207.400,55
2055	22.906.555,18	59.628.409,56	-36.721.854,38	-403.406.205,01	684.256.334,57
2056	23.135.620,73	60.322.513,57	-37.186.892,84	-440.593.097,85	687.009.215,01
2057	23.366.976,94	61.021.528,42	-37.654.551,48	-478.247.649,33	689.445.579,89
2058	23.600.646,71	61.725.504,18	-38.124.857,48	-516.372.506,81	691.543.711,48
2059	23.836.653,17	62.434.491,50	-38.597.838,33	-554.970.345,14	693.280.560,69
2060	24.075.019,70	63.148.541,54	-39.073.521,83	-594.043.866,97	694.631.666,85
2061	24.315.769,90	63.867.706,03	-39.551.936,13	-633.595.803,10	695.571.072,64

ANEXO IV

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	24.558.927,60	64.592.037,27	-40.033.109,67	-673.628.912,77	696.071.234,04
2063	24.804.516,88	65.321.588,09	-40.517.071,22	-714.145.983,99	696.102.924,73
2064	25.052.562,04	66.056.411,92	-41.003.849,88	-755.149.833,86	695.635.134,84
2065	25.303.087,67	66.796.562,74	-41.493.475,08	-796.643.308,94	694.634.963,60
2066	25.556.118,54	67.542.095,12	-41.985.976,58	-838.629.285,52	693.067.505,54
2067	25.811.679,73	68.293.064,20	-42.481.384,48	-881.110.670,00	690.895.729,86
2068	26.069.796,52	69.049.525,72	-42.979.729,20	-924.090.399,19	688.080.352,58
2069	26.330.494,49	69.811.536,00	-43.481.041,51	-967.571.440,70	684.579.700,98
2070	26.593.799,43	70.579.151,97	-43.985.352,54	-1.011.556.793,24	680.349.569,93
2071	26.859.737,43	71.352.431,16	-44.492.693,73	-1.056.049.486,97	675.343.069,58
2072	27.128.334,80	72.131.431,70	-45.003.096,89	-1.101.052.583,86	669.510.463,96
2073	27.399.618,15	72.916.212,34	-45.516.594,19	-1.146.569.178,05	662.798.999,78
2074	27.673.614,33	73.706.832,45	-46.033.218,12	-1.192.602.396,17	655.152.725,11
2075	27.950.350,48	74.503.352,04	-46.553.001,56	-1.239.155.397,73	646.512.297,01
2076	28.229.853,98	75.305.831,72	-47.075.977,74	-1.286.231.375,47	636.814.777,75
2077	28.512.152,52	76.114.332,77	-47.602.180,24	-1.333.833.555,71	625.993.418,77
2078	28.797.274,05	76.928.917,08	-48.131.643,03	-1.381.965.198,75	613.977.431,57
2079	29.085.246,79	77.256.312,87	-48.171.066,08	-1.430.136.264,82	601.199.879,40
2080	29.376.099,25	78.090.357,33	-48.714.258,08	-1.478.850.522,90	587.096.186,35
2081	29.669.860,25	78.930.572,36	-49.260.712,12	-1.528.111.235,02	571.583.424,05
2082	29.966.558,85	79.777.023,98	-49.810.465,13	-1.577.921.700,15	554.573.650,41
2083	30.266.224,44	80.629.778,83	-50.363.554,39	-1.628.285.254,54	535.973.608,41
2084	30.568.886,68	81.488.904,25	-50.920.017,57	-1.679.205.272,11	515.684.406,82
2085	30.874.575,55	82.354.468,21	-51.479.892,66	-1.730.685.164,77	493.601.181,78
2086	31.183.321,30	83.226.539,38	-52.043.218,08	-1.782.728.382,85	469.612.738,07
2087	31.495.154,52	84.105.187,09	-52.610.032,57	-1.835.338.415,42	443.601.168,81
2088	31.810.106,06	84.990.481,35	-53.180.375,29	-1.888.518.790,71	415.441.452,38
2089	32.128.207,12	85.882.492,89	-53.754.285,77	-1.942.273.076,48	385.001.025,19
2090	32.449.489,19	86.781.293,11	-54.331.803,91	-1.996.604.880,39	352.139.328,67
2091	32.773.984,09	87.686.954,12	-54.912.970,03	-2.051.517.850,42	316.707.329,26
2092	33.101.723,93	88.599.548,75	-55.497.824,82	-2.107.015.675,24	278.547.009,45
2093	33.432.741,17	89.519.150,56	-56.086.409,39	-2.163.102.084,63	237.490.828,35

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	21.923.347,34	12.056.843,96	9.866.503,38	153.185.798,39
2019	23.001.147,32	12.723.121,12	10.278.026,19	172.963.313,27
2020	23.355.037,67	13.866.256,19	9.488.781,48	193.114.556,99
2021	23.651.146,89	14.681.335,49	8.969.811,39	213.940.336,15
2022	23.950.842,78	16.122.880,33	7.827.962,45	234.839.557,64
2023	24.254.167,47	17.177.681,90	7.076.485,58	256.218.711,24
2024	24.561.163,58	18.390.379,49	6.170.784,09	277.947.741,53
2025	24.871.874,19	19.408.792,53	5.463.081,66	300.251.580,13
2026	25.120.592,93	20.246.972,30	4.873.620,63	323.286.504,19
2027	25.371.798,86	21.609.489,11	3.762.309,75	346.558.873,49
2028	25.625.516,85	22.549.709,65	3.075.807,20	370.520.487,31
2029	25.881.772,02	23.198.083,55	2.683.688,46	395.515.915,67
2030	26.140.589,74	25.243.334,70	897.255,03	420.171.043,29
2031	26.401.995,63	28.006.732,05	(1.604.736,41)	443.728.427,39
2032	26.666.015,59	29.333.498,12	(2.667.482,53)	467.604.626,03
2033	26.932.675,75	31.065.837,88	(4.133.162,13)	491.403.746,59
2034	27.202.002,50	32.246.058,23	(5.044.055,73)	515.692.593,99
2035	27.474.022,53	38.606.159,84	(11.132.137,31)	535.168.048,20
2036	27.748.762,75	41.410.777,89	(13.662.015,13)	553.206.255,50
2037	28.026.250,38	44.919.504,64	(16.893.254,26)	568.998.578,94
2038	28.306.512,89	46.205.093,01	(17.898.580,12)	584.702.956,15
2039	28.589.578,01	47.638.628,54	(19.049.050,53)	600.164.611,48
2040	28.875.473,80	48.679.025,36	(19.803.551,57)	615.776.830,05
2041	29.164.228,53	49.934.053,78	(20.769.825,25)	631.330.519,85
2042	20.127.133,31	51.401.425,91	(31.274.292,60)	636.997.829,67
2043	20.328.404,65	52.095.021,74	(31.766.617,10)	642.498.083,84
2044	20.531.688,69	53.165.251,61	(32.633.562,92)	647.435.399,06
2045	20.737.005,58	54.227.438,40	(33.490.432,82)	651.786.377,19
2046	20.944.375,63	54.995.976,00	(34.051.600,37)	655.820.411,44
2047	21.153.819,39	55.981.647,83	(34.827.828,43)	659.296.972,84
2048	21.365.357,58	56.502.736,11	(35.137.378,53)	662.663.291,33
2049	21.579.011,16	57.146.808,43	(35.567.797,27)	665.788.257,62
2050	21.794.801,27	57.785.673,31	(35.990.872,04)	668.664.954,88
2051	22.012.749,28	58.387.725,37	(36.374.976,09)	671.318.626,80
2052	22.232.876,78	58.446.836,93	(36.213.960,16)	674.297.365,45
2053	22.455.205,55	58.254.736,37	(35.799.530,83)	677.881.690,62
2054	22.679.757,60	58.939.166,83	(36.259.409,23)	681.207.400,55
2055	22.906.555,18	59.628.409,56	(36.721.854,38)	684.256.334,57
2056	23.135.620,73	60.322.513,57	(37.186.892,84)	687.009.215,01
2057	23.366.976,94	61.021.528,42	(37.654.551,48)	689.445.579,89

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	23.600.646,71	61.725.504,18	(38.124.857,48)	691.543.711,48
2059	23.836.653,17	62.434.491,50	(38.597.838,33)	693.280.560,69
2060	24.075.019,70	63.148.541,54	(39.073.521,83)	694.631.666,85
2061	24.315.769,90	63.867.706,03	(39.551.936,13)	695.571.072,64
2062	24.558.927,60	64.592.037,27	(40.033.109,67)	696.071.234,04
2063	24.804.516,88	65.321.588,09	(40.517.071,22)	696.102.924,73
2064	25.052.562,04	66.056.411,92	(41.003.849,88)	695.635.134,84
2065	25.303.087,67	66.796.562,74	(41.493.475,08)	694.634.963,60
2066	25.556.118,54	67.542.095,12	(41.985.976,58)	693.067.505,54
2067	25.811.679,73	68.293.064,20	(42.481.384,48)	690.895.729,86
2068	26.069.796,52	69.049.525,72	(42.979.729,20)	688.080.352,58
2069	26.330.494,49	69.811.536,00	(43.481.041,51)	684.579.700,98
2070	26.593.799,43	70.579.151,97	(43.985.352,54)	680.349.569,93
2071	26.859.737,43	71.352.431,16	(44.492.693,73)	675.343.069,58
2072	27.128.334,80	72.131.431,70	(45.003.096,89)	669.510.463,96
2073	27.399.618,15	72.916.212,34	(45.516.594,19)	662.798.999,78
2074	27.673.614,33	73.706.832,45	(46.033.218,12)	655.152.725,11
2075	27.950.350,48	74.503.352,04	(46.553.001,56)	646.512.297,01
2076	28.229.853,98	75.305.831,72	(47.075.977,74)	636.814.777,75
2077	28.512.152,52	76.114.332,77	(47.602.180,24)	625.993.418,77
2078	28.797.274,05	76.928.917,08	(48.131.643,03)	613.977.431,57
2079	29.085.246,79	77.756.312,87	(48.671.066,08)	601.199.879,40
2080	29.376.099,25	78.599.357,33	(49.214.258,08)	587.096.186,35
2081	29.669.860,25	79.452.352,36	(49.760.492,11)	571.583.424,05
2082	29.966.558,85	80.314.352,36	(50.309.793,51)	554.573.650,41
2083	30.266.224,44	81.184.352,36	(50.861.127,87)	535.973.608,41
2084	30.568.886,68	82.059.352,36	(51.414.466,19)	515.684.406,82
2085	30.874.575,55	82.939.352,36	(51.969.776,81)	493.601.181,78
2086	31.183.321,30	83.824.352,36	(52.526.031,01)	469.612.738,07
2087	31.495.154,52	84.714.352,36	(53.083.176,49)	443.601.168,81
2088	31.810.106,06	85.609.352,36	(53.641.250,43)	415.441.452,38
2089	32.128.207,12	86.509.352,36	(54.200.143,31)	385.001.025,19
2090	32.449.489,19	87.414.352,36	(54.760.143,17)	352.139.328,67
2091	32.773.984,09	88.324.352,36	(55.321.143,07)	316.707.329,26
2092	33.101.723,93	89.239.352,36	(55.883.143,14)	278.547.009,45
2093	33.432.741,17	90.159.352,36	(56.446.143,21)	237.490.828,35

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935